Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 383/2016
Em 15/08/2016
Aguerra
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CALÇAMENTO DO LOTEAMENTO BEIRA RIO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, além do aspecto estético, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos de seca.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"